

R\$ 832.091,93 Caixa Brasil TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP  
 e R\$ 400.000,00 Sicredi Liquidez EMPRESARIAL FI RENDA FIXA  
 TOTALIZANDO R\$ 2.296.422,87 DE INVESTIMENTOS.

Munic. João Brumado, gelário Diamente, Tonada  
 Gabriel Reis,

### ATA Nº 05/2022

AOS 09 dias do mês de DEZEMBRO de 2022, as 11 horas  
 REUNIRAM-SE NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA  
 MUNICIPAL de ALTO FEIZ, OS MEMBROS do COMITÊ de  
 INVESTIMENTOS do PPS, JUNTAMENTE COM o PRESIDENTE e  
 GESTOR ADMINISTRATIVO e FINANCEIRO, CUMPRINDO o PREVISTO  
 NAS LEGISLAÇÕES EM VIGOR e DELIBERARAM SOBRE a PROPOSTA  
 DE POLÍTICA ANUAL de INVESTIMENTOS PARA o EXERCÍCIO 2023.

A POLÍTICA de INVESTIMENTOS foi ELABORADA PELA CONSULTORIA  
 "REFERENCIO" e a META da PI será de INPC + 5,04%  
 SEGUINDO AS PREMISSAS da taxa PARAMETRO da PORTARIA  
 MTP Nº 1837/2022, SENDO que a ESTRATÉGIA ALVO  
 FICOU EM 100%. O CENÁRIO ECONÔMICO SINALIZA  
 UM CAMINHO que PASSA PELA redução gradativa da  
 INFLAÇÃO e dos JUROS, por um tímido CRESCIMENTO  
 ECONÔMICO decorrente da defasagem do CONTRACIONISMO  
 MONETÁRIO iniciado ainda EM 2021, e por um OLHAR  
 ATENTO do MERCADO NA FUTURA CONDUÇÃO da POLÍTICA FISCAL  
 o que dificulta o ESTABELECIMENTO de POLÍTICAS CONSOLIDADAS  
 SEM CONSEGUIR BASTANTE INCERTEZAS e, CONSEQUENTEMENTE,  
 RISCOS. Nesse CONTEXTO, a CALIBRAGEM da POLÍTICA MONETÁRIA  
 a SER CONFERIDA PELO BACEN precisa ESTABELECEM  
 UM ADEQUADO EQUILÍBRIO ENTRE controle INFLACIONÁRIO  
 e RETOMADA do CRESCIMENTO ECONÔMICO, TENDO como uma  
 de SUAS PRINCIPAIS CONSEQUÊNCIAS a CONFIRMAÇÃO do início  
 do ciclo de queda dos JUROS só no decorrer do próximo  
 EXERCÍCIO. Todas as PROJEÇÕES PARA 2023 indicam início  
 do ciclo de redução da SELIC, mas a PARTIR do segundo  
 SEMESTRE, com taxa básica de JUROS próxima a 17,75%



BAIXO CRESCIMENTO - PIB em torno de 0,75%, INFLAÇÃO PROJEADA ACIMA DE 5X e GRANDE INCERTEZA FISCAL, COM A CONCILIAÇÃO ENTRE O TETO DE GASTOS COM A MANUTENÇÃO DE UMA POLÍTICA MÍNIMA DE INCENTIVOS. PORTANTO, A PREFERÊNCIA É POR CARTEIRAS DE INVESTIMENTOS ATREVIDAS E TÍTULOS DE PRAZO MAIS LONGO, TENDO EM VISTA A TENDÊNCIA DE GRADATIVA REDUÇÃO DOS JUROS E DA INFLAÇÃO AO LONGO DO PRÓXIMO EXERCÍCIO, MANTENDO TAMBÉM FUNDOS DI NA CARTEIRA (SEGURANÇA) O RPPS NÃO MANTÉM UMA DIVERSIFICAÇÃO SAUDÁVEL E EQUILIBRADA NA CARTEIRA. CONSIDERANDO O POSICIONAMENTO HISTÓRICO NOS INVESTIMENTOS DO RPPS E PONDERANDO O POSICIONAMENTO DOS SEUS GESTORES, RESSALTAMOS QUE O RPPS POSSUI O PERFIL DE INVESTIDOR CONSERVADOR. REITERAMOS QUE A PI ESTÁ TOTALMENTE ENQUADRADA CONFORME RESOLUÇÃO 4.963 / 2021 e PORTARIA 1467 / 2022.

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 4.963/2021					
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos				
	Limite da Resolução %	Limite do Inciso	Limite Inferior %	Estratégia Alvo %	Limite de Superior %
<b>Renda Fixa - Art. 7º</b>	<b>96,5%</b>				
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7, I, "a"			0,0%	0,5%	50,0%
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100%	100%	0,0%	64,0%	100,0%
FI em Índices de Mercado (ETF) - 100% TP - Art. 7º, I, "c"			0,0%	0,0%	10,0%
Operações Compromissadas com lastros em TPF - Art. 7º, II			5%	5%	0,0%
FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, "a"	60%	60%	0,0%	30,0%	60,0%
ETF - Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"			0,0%	0,0%	10,0%
Ativos Financeiros RF de emissão com obrigação ou coobrigação de instituição financeira - Art. 7º, IV	20%	20%	0,0%	0,5%	5,0%
FIDC (senior) - Art. 7º, V, "a"	5%	20%	0,0%	0,0%	0,0%
FI em Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, "b"	5%		0,0%	0,5%	5,0%
FI Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, V, "c"	5%		0,0%	0,0%	0,0%
<b>Renda Variável - Art. 8º</b>	<b>1,0%</b>				
FI Ações - Art. 8º, I	30%	30%	0,0%	0,5%	20,0%
FI em Índices de mercado (ETF) - Art. 8º, II			0,0%	0,5%	20,0%
<b>Investimento no Exterior - Art. 9º</b>	<b>2,0%</b>				
Fundo RF - Dívida Externa - Art. 9º, I	10%	10%	0,0%	0,0%	5,0%
FI - Sufixo Investimento no Exterior - Art. 9º, II			0,0%	0,5%	10,0%
Fundo Ações BDR Nível 1 - Art. 9º, III			0,0%	1,5%	10,0%
<b>Fundos Estruturados - Art. 10º</b>	<b>1,5%</b>				
Fundos Multimercados - Art. 10º, I, "a"	10%	15%	0,0%	1,5%	10,0%
FI em Participações - Art. 10º, II, "b"	5%		0,0%	0,0%	0,0%
FI Ações - Mercado de Acesso - Art. 10º, III, "c"	5%		0,0%	0,0%	0,0%
<b>Fundos Imobiliários - Art. 11º</b>	<b>0,0%</b>				
FI Imobiliário - Art. 11º	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Empréstimos Consignados - Art. 12º</b>	<b>0,0%</b>				
Empréstimos Consignados - Art. 12º	5%	-	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Total</b>					<b>100,00%</b>